



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE CARIACICA- COMDCAC**
Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015

RESOLUÇÃO Nº 011 DE 27 DE MARÇO DE 2025

**Dispõe sobre Convocação de Conselheira
Tutelar suplente para substituir Conselheiro
Tutelar titular da Regional III.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA - COMDCAC**, no uso das atribuições e competências que lhe confere a
Lei Municipal Nº. 5.396/2015,

RESOLVE

Art. 1º- Convocar a senhora **Sra. Renata Mota Macedo**, classificada como
Conselheira Tutelar Suplente, na 1ª posição da Regional III e 6ª Colocação na
Classificação Geral na eleição para Conselheiros Tutelares da gestão de 2024/2028,
conforme Edital 006/2023 – COMDCAC com publicação em 06/10/2023, para assumir a
Titularidade na Região III em substituição ao **Sra. Ellen Karla Peixoto da Silva
Ramos** que apresentou pedido de renúncia ao cargo.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

Penha Cristina Cabral

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Cariacica - COMDCAC

chancela pela Casa dos Menores de Campinas – Montanha da Esperança

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das atribuições e competências que lhe confere a lei municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015 e em conformidade com as deliberações da 194ª (centésima nonagésima quarta) reunião ordinária realizada no dia 27 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o uso do recurso do Fundo Municipal para Infância captado via chancela pela Casa dos Menores de Campinas – Montanha da Esperança, no valor de R\$ 117.500,06 (cento e dezessete mil quinhentos reais e seis centavos), conforme Resolução nº 024, de 28 novembro de 2024.

Art. 2º - O valor total captado foi de R\$ 129.250,06 (cento e vinte e nove mil duzentos e cinquenta reais e seis centavos). Conforme Art. 13 do Edital de Chamamento Público Nº 002/2024 - COMDCAC, os recursos excedentes obtidos e depositados no FMIA passarão a compor o saldo geral do Fundo.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

PENHA CRISTINA CABRAL

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica- COMDCAC

***RESOLUÇÃO Nº 011 DE 27 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre Convocação de Conselheira Tutelar suplente para substituir Conselheiro Tutelar titular da Regional III. O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das atribuições e competências que lhe confere a Lei Municipal Nº. 5.396/2015,

RESOLVE:

Art. 1º- Convocar a senhora Sra. Renata Mota Macedo, classificada como Conselheira Tutelar Suplente, na 1ª posição da Regional III e 6ª Colocação na Classificação Geral na eleição para Conselheiros Tutelares da gestão de 2024/2028, conforme Edital 006/2023 – COMDCAC com publicação em 06/10/2023, para assumir a Titularidade na Região III em substituição ao Sra. Ellen Karla Peixoto da Silva Ramos que apresentou pedido de renúncia ao cargo.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PENHA CRISTINA CABRAL

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC

*TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2015

MUNICIPIO DE CARIACICA:27150549000119

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CARIACICA:27150549000119 Dados: 2025.03.31 15:54:51 -03'00'

